



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 393/2026**

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Virginia Rubatino, ocupante do cargo Psicólogo – 20 HORAS, até 02.06.2026, devendo a servidora retornar suas atividades laborais após essa data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 02 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de junho de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.